



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo Administrativo n. 005779/2021

Concorrência Pública n. 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio Novo do Sul/es,

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade às leis n. 8.666/93;

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fls. 1318-1321v), que fundamenta e motiva a decisão quanto à fase de habilitação da Concorrência Pública n. 001/2021, encaminhando pelo RECEBIMENTO e DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso do Consórcio AGR Construções Eireli e Conserma Engenharia LTDA do recurso analisado; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 038/2021 (fls.1324-1326) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações do Presidente da Comissão permanente de Licitação, propugnando pela regularidade dos atos praticados, e opinando pela habilitação das empresas Consórcio AGR Construções Eireli e Conserma Engenharia e permanecendo habilitada a empresa SD Engenharia LTDA;

DECIDE:

RECEBER para em seu mérito HABILITAR o recurso interposto pelo Consórcio AGR Construções EIRELI e Conserma Engenharia e manter a habilitada a empresa SD Engenharia LTDA, permanecendo incólume a decisão, devido às considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, as Informações em Recursos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o Parecer Jurídico nº 038/2022:

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de Fevereiro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal